



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

Em LIDO
19/06/02
Assessoria de Plenário

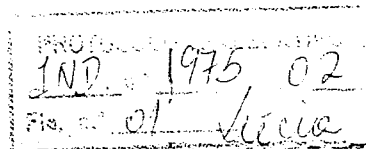
IND 1975 /2002

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado GIM ARGELLO)

Sugere ao Secretaria de Segurança do Distrito Federal providências para a melhoria da Segurança no Setor QNJ, na Região Administrativa de Taguatinga.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira ao Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal a melhoria da Segurança no Setor QNJ, na Região Administrativa de Taguatinga.



Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CS
Em 07/07/02

Antônio Pinheiro
Diretor da Assessoria de Planejamento



JUSTIFICAÇÃO

A presente moção visa reivindicar a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal maior segurança para os moradores do Setor QNJ em Taguatinga, uma vez que em reunião com aquela comunidade, constatei que a maior reivindicação é a questão de segurança pública.

Faz-se necessário a Secretaria de Segurança reforçar a segurança naquele setor, aumentando o número de contingente policial, no efetivo "cosme e damião", atendendo a reivindicação dos moradores.

A aprovação da presente moção irá trazer um grande benefício aos moradores daquele setor, onde peço os meus pares a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

